



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax 47 3652-2211  
Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro  
89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
E-mail: [licitacao@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:licitacao@itaiopolis.sc.gov.br) - Site: [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br)

### ATA DE RECONSIDERAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017.

Às quinze horas e trinta minutos do dia treze do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se: o Pregoeiro, Senhor ROBERTO PENKAL e sua Equipe de Apoio: TIAGO JOSÉ TEIXEIRA e MARIA SALETE KEREZCZ LEVANDOVSKI; para reanálise da documentação de habilitação da empresa KOCH & LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, referente ao Pregão Presencial nº 38/2017, registro de preços para contratação de empresa(s) para prestar(em) serviços de máquina com equipamento e, serviços de caminhão para transporte de máquina da Prefeitura. Aberta a sessão, o Pregoeiro invocando o Princípio da Autotutela da Administração, informou que em análise da documentação da proponente KOCH & LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, verificou-se que a empresa não apresentou a Certidão Negativa de Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e/ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, estando em desacordo com a alínea "a" do subitem 8.1.2 do Edital. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio revendo sua decisão quanto à habilitação da empresa no certame, resolve inabilitar a proponente KOCH & LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. Sendo assim, o Pregoeiro declara vencedora do certame a proponente VILSON STELZNER ME. Abre-se o prazo de 01 (um) dia útil, contado da intimação, para a empresa KOCH & LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, manifestar a intenção de recurso e motivar quanto à reconsideração de julgamento. E, havendo manifestação de intenção de recurso, a empresa proponente KOCH & LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI terá prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso. Em nada mais havendo, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, às quinze horas e quarenta minutos.

  
ROBERTO PENKAL  
Pregoeiro

  
TIAGO JOSÉ TEIXEIRA  
Equipe de Apoio

  
MARIA SALETE KEREZCZ LEVANDOVSKI  
Equipe de Apoio